

<b>PRODUTOS CONTROLADOS POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>CÓDIGO NCM</b>
1,1-CARBONILDIIMIDAZOLE [5]	2933.29.99
1,2-DICLOROETANO [5]	2903.15.00
1-FENIL-2-PROPANONA (FENILACETONA) [T]	2914.31.00
2,5-DIMETOXIFENETILAMINA e seus sais [2]	2922.29.90
3,4-METILENODIOXIFENIL-2-PROPANONA [T]	2932.92.00
ACETALDEIDO (ETANAL) [5]	2912.12.00
ACETATO DE ETILA [2]	2915.31.00
ACETATO DE ISOAMILA [5]	2915.39.39
ACETATO DE ISOBUTILA [5]	2915.34.00
ACETATO DE ISOPROPILA [5]	2915.39.39
ACETATO DE n-BUTILA [5]	2915.33.00
ACETATO DE n-PROPILA [5]	2915.39.31
ACETATO DE sec-BUTILA [5]	2915.39.39
ACETONA [2]	2914.11.00
ACETONITRILA [5]	2926.90.99
ÁCIDO ACÉTICO [2]	2915.21.00
ÁCIDO ANTRANÍLICO e seus sais [X]	2922.43.00
ÁCIDO BENZÓICO [5]	2916.31.10
ÁCIDO BROMÍDRICO [5]	2811.19.90
ÁCIDO CLORÍDRICO (estado gasoso) [2]	2806.10.10
ÁCIDO CLORÍDRICO [2]	2806.10.20
ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO [2]	2806.20.00
ÁCIDO FENILACÉTICO seus sais [T]	2916.34.00
ÁCIDO FÓRMICO [2]	2915.11.00
ÁCIDO HIPOFOSFOROSO [2]	2811.19.90
ÁCIDO IODÍDRICO [2]	2811.19.90
ÁCIDO LISÉRGICO [T]	2939.63.00
ACIDO N-ACETILANTRANILICO e seus sais .[X]	2924.23.00
ÁCIDO SULFÚRICO [2]	2807.00.10
ÁCIDO SULFÚRICO FUMEGANTE [2]	2807.00.20
ÁLCOOL ISOBUTÍLICO [5]	2905.14.10
ÁLCOOL n-BUTÍLICO (BUTAN-1-OL) [5]	2905.13.00
ÁLCOOL n-PROPÍLICO (ALCOOL PROPILICO) [5]	2905.12.10
ÁLCOOL SEC-BUTÍLICO [5]	2905.14.20
ALILBENZENO [5]	2902.90.90
AMINOPIRINA e seus sais [2]	2933.39.99
AMÔNIA [2]	2814.10.00
ANÍDRICO BENZÓICO [5]	2916.39.90
ANÍDRIDO ACÉTICO [1]	2915.24.00
ANÍDRIDO ISATÓICO [5]	2934.99.14

ANÍDRIDO PROPÍÔNICO [T]	2915.90.90
BENZALDEÍDO (ALDEÍDO BENZÓICO) [5]	2912.21.00
BENZENO [2]	2902.20.00
BENZOCAINA E SEUS SAIS [2]	
BENZOL (BENZENO) [2]	2707.10.00
BICARBONATO DE POTÁSSIO [2]	2836.40.00
BOROHIDRETO DE SÓDIO [5]	2850.00.90
BROMOBENZENO [5]	2903.69.21
BUTILAMINA e seus sais [1]	2921.19.39
CAFEÍNA [2]	2939.30.10
CAFEÍNA seus sais [2]	2939.30.20
CARBONATO DE POTÁSSIO [2]	2836.40.00
CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA, CARBONATO DISSÓDICO ANIDRO) [Y]	2836.20.10
CIANETO DE BENZILA [2]	2926.90.99
CIANETO DE BROMOZENZILA [2]	2926.90.99
CICLOEXANO [5]	2902.11.00
CICLOEXANONA [2]	2914.22.10
CLORETO DE ACETILA [1]	2915.90.90
CLORETO DE BENZILA [2]	2903.69.11
CLORETO DE BENZOÍLA [5]	2916.32.20
CLORETO DE ETILA [T] (CLOROETANO)	2903.11.20
CLORETO DE METILENO [2] (DICLOROMETANO)	2903.12.00
CLORETO DE TIONILA [2]	2812.10.21
CLORETO MERCÚRIO [5]	2827.39.99
CLOROETANO (CLORETO DE ETILA)	2903.11.20
CLOROFÓRMIO [2]	2903.13.00
CONSULTAR MAGNÉSIO (metálico) OUTROS [2]	8104.90.00
DIACETATO DE ETILENOGLICOL (DIACETATO DE ETILIDENO) [1]	2915.39.63
DIACETATO DE ETILIDENO [5] (DIACETATO DE ETILENOGLICOL) [1]	2915.39.63
DIACETONA ÁLCOOL (4-HIDROXI-4-METILPENTAN-2-ONA) [5]	2914.40.10
DIETILAMINA (ETANSILATO "ETHAMSYLATE") [2]	2921.12.20
DIETILAMINA [2]	2921.12.10
DIETILAMINA e seus sais [2]	2921.12.10
DIPIRONA [2]	2933.11.11
DISSULFETO DE CARBONO [5]	2813.10.00
EFEDRINA e seus sais e ésteres [X]	2939.41.00
ERGOMETRINA e seus sais [X]	2939.61.00
ERGOTAMINA e seus sais [X]	2939.62.00

ETAEFEDRINA e seus sais e éteres [T]	2939.49.00
ETANAL (ACETALDEIDO) [1]	2912.12.00
ÉTER ETÍLICO (ETER DIETILICO óxido de dietila) [2]	2909.11.00
ETILAMINA e seus sais (MONOETILAMINA) [1]	2921.19.11
FENACETINA [2]	2924.29.19
FENILETANOLAMINA e seus sais [2]	2922.19.99
FORMAMIDA [2]	2924.19.29
FORMIATO DE AMÔNIO [2]	2915.12.90
FÓSFORO VERMELHO [2]	2804.70.20
GAMA-BUTIROLACTONA (GBL) [T]	2932.29.90
HIDRETO DE ALUMÍNIO e LÍTIO [5]	2850.00.90
HIDRÓXIDO DE AMÔNIO (AMÔNÍACO em solução aquosa) [2]	2814.20.00
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO [2]	2815.20.00
HIDRÓXIDO DE SÓDIO (em solução aquosa) [Z]	2815.12.00
HIDRÓXIDO DE SÓDIO (sólido) [Y]	2815.11.00
HIDROXILAMINA e seus sais [5]	2825.10.20
IODO (sublimado) [2]	2801.20.10
ISOSAFROL [T]	2932.91.00
LIDOCAÍNA e seus sais (e seu cloridrato) [2]	2924.29.14
LÍTIO (metálico) [5]	2805.19.90
MAGNÉSIO (metálico) EM FORMAS BRUTAS, CONTENDO PELO MENOS 99,8% [2]	8104.11.00
MANITOL [2]	2905.43.00
METILAMINA (MONOMETILAMINA) [1]	2921.11.11
METILAMINA e seus sais [1]	2921.11.12
METILERGOMETRINA e seus sais (MALEATO DE METILERGOMETRINA) [X]	2939.69.11
METILERGOMETRINA e seus sais (OUTROS) [X]	2939.69.19
METILETILCETONA (BUTANONA) [2]	2914.12.00
METILISOBUTILCETONA (4-METILPENTAN-2-ONA) N [2]	2914.13.00
MONOETILAMINA e seus sais (ETILAMINA) [1]	2921.19.11
MONOMETILAMINA (METILAMINA) [1]	2921.11.11
MONONITROETANO (NITROETANO) [2]	2904.20.70
NITROETANO [2] (MONONITROETANO)	2904.20.70
N-METILEFEDRINA e seus sais e ésteres [T]	2939.49.00
N-METILFORMAMIDA [2]	2924.19.21
N-METILPSEUDOEFEDRINA e seus sais e ésteres [T]	2939.49.00
ÓLEO DE SASSAFRÁS (óleos essenciais similares contendo safrol) [T]	3301.29.90
ORTO-TOLUIDINA (o-TOLUIDINA e seus sais) [5]	2921.43.11
o-TOLUIDINA e seus sais (ORTO-TOLUIDINA (ORTO-TOLUIDINA) [5]	2921.43.11

PENTACLORETO DE FÓSFORO [2]	2812.10.12
PERMANGANATO DE POTÁSSIO [1]	2841.61.00
PIPERIDINA E seus sais [T]	2933.32.00
PIPERONAL [T]	2932.93.00
PIRIDINA [5]	2933.31.10
PIRIDINA seus sais [5]	2933.31.20
PROCAÍNA e seus sais [2]	2922.49.90
PROPIOFENONA [5]	2914.39.90
PSEUDOEFEDRINA e seus sais e ésteres [X]	2939.42.00
SAFROL [T]	2932.94.00
SÓDIO (metálico) [5]	2805.11.00
TETRA-CLORETO DE CARBONO [5]	2903.14.00
TETRAHIDROFURAN [5]	2932.11.00
TOLUENO [2]	2902.30.00
TOLUOL [2]	2707.20.00

### **LEGENDA**

**[1] CONTROLADO QUANDO ACIMA DE UM (1) KG/ L;**

**[2] CONTROLADO QUANDO ACIMA DE DOIS (2) KG/**

**[5] CONTROLADO QUANDO ACIMA DE CINCO (5) KG/**

**[T] QUAISQUER MISTURAS QUE O CONTENHAM SÃO CONTROLADAS;**

**[X] CONTROLADO QUANDO ACIMA DE 10 GRAMAS;**

**[Y] CONTROLADO QUANDO ACIMA DE CINCO (5) KG, SE PESSOA FISICA E 300 KG SE PESSOA**

**[Z] CONTROLADO QUANDO ACIMA DE CINCO (5) L;**

OBS 1: NÃO MENCIONAMOS ACIMA OS PRODUTOS QUE SÃO CONTROLADOS APENAS PARA EXPORTAÇÃO A BOLÍVIA, COLÔMBIA E PERÚ.

OBS 2: MUITAS MISTURAS QUE CONTENHAM PRODUTOS CONTROLADOS CONTINUAM SENDO

OBS 3: O NUMERO DEPOIS DE CADA PRODUTO É O CODIGO PARA SER UTILIZADO NOS MAPAS.